

INDICAÇÃO N° 10/ 2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O Vereador que abaixo assina na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Seja colocado um relógio de ponto na Prefeitura, determinando a sua marcação pelos servidores.

Justificativa:

Tenho ouvido diversas reclamações de que existem servidores no Município que não cumprem a jornada diária, com o cartão de ponto poderemos fiscalizar a jornada dos servidores.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 22 de Janeiro de 2018.

José Mauro de Carvalho
Vereador